

DECRETO Nº 26.708, DE 16/08/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Senhora abaixo descrita, com exercício na Secretaria de Educação do Município de Aracruz, a pedido, conforme Processo nº 10232/13:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Cargo</i>	<i>A partir</i>
Cintia Amorim de Andrade Rodrigues	23032	ASE	11/08/2013

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/08/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES,  
Secretário de Educação